

Portaria Nº 110, de 06 de julho de 2021.

REVOGADA

Altera a portaria de delegação de competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba e dá providências correlatas.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas nos incisos II e IV, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Adriana de Freitas Cabecione, Diretor Técnico I, RG 23.627.458-2;

II - Adriana Nascimento Maciel, Diretor Técnico I, RG 27.057.709-9;

III - Adriana Paula Sartori Alonso, Oficial Estadual de Trânsito, RG 27.492.532-1;

Classif. documental

001.01.01.001



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



- IV - André Luís Campos Guerra, Diretor Técnico I, RG 32.471.802-0;
- V - Angelo Adalto Neves de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 23.312.945-5;
- VI - Antonio Carlos Sao Joao Junior, Diretor Técnico I, RG 41.923.612-0;
- VII - Arlei Gueiros de Lima, Diretor Técnico I, RG nº 9.231.351-6
- VIII - Carla Daiani Ferreira Boian, Oficial Estadual de Trânsito, RG 33.855.900-0;
- IX- Carla Regina Vendramin Nishisaka, Oficial Estadual de Trânsito, RG 18.889.009;
- X - Deise Michele dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 32.261.695-5
- XI - Elize Keren Andrade Pedrosa, Diretor Técnico I, RG 46.375.685-X;
- XII - Gisele Ornelas de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 25.251.040-9;
- XIII - Gislene Maria Marques, Oficial Administrativo, RG 42.811.817-3;
- XIV - Glalco Raul Matos Barros, Oficial Administrativo, RG 25.988.368-2;
- XV - Gleiner Araújo Santos, Oficial Administrativo, RG 33.342.639;
- XVI - Jane Maria Ameku Neves, Oficial Administrativo, RG 15.296.439-3;
- XVII- José Eduardo Gonçalves Silva, Oficial Administrativo, RG 22.643.777-;
- XVIII - José Guilherme Bernardes, Oficial Administrativo, RG 41.049.368-5;
- XIX - Júlio José Gonçalves Ferreira, Diretor Técnico I, RG 36.170.675-3;
- XX - Larissa Tereza Matsumoto, Oficial Estadual de Trânsito, RG 44.883.600-2;
- XXI - Leandro Carvalho Rosa, Agente Estadual de Trânsito, RG 33.925.934-6;
- XXII - Leandro Salvador Pugina, Agente Estadual de Trânsito, RG 42.635.731;
- XXIII - Marineusa Rosa de Oliveira Lugato, Diretor Técnico I, RG 54.219.258-5;
- XIV - Matheus Galmacci Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 35.386.391-9
- XXV - Nyara Aparecida Vanni da Silva, Oficial Administrativo, RG 43.330.448-0;
- XXVI - Paula Regina Aragão Martins de Aguiar, Diretor Técnico II, RG 19.847.951-7;
- XXVII - Priscilla de Souza Chinalia, Agente Estadual de Trânsito, RG 46.228.653-8;
- XXVIII-Raquel Cristina Alcântara Camargo, Oficial Administrativo, RG 22.526.363-4;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



XXIX - Roberto Kunio Mori, Oficial Estadual de Trânsito, RG 13.028.073-2;

XXX - Terezinha Pereira, Diretor Técnico II, RG 22.643.046;

XXXI - Vinicio Chichinelli da Rocha, Oficial Estadual de Trânsito, RG 34.971.190-2;

XXXII - Wilson Luís Américo, Diretor Técnico I, RG 27.546.47-2;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 30 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 14 de março de 2018.

São Paulo, 06 de julho de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

